



**MOÇÃO Nº 155**

REPÚDIO dos cursos de graduação na área da Saúde na modalidade Ensino a Distância (EAD) em sua totalidade.

**APRESENTADA**

  
Presidente  
28-08-2018

**APROVADO**

  
Presidente  
04/09/2018

O acesso à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição da República. A graduação na modalidade à distância (EAD) de cursos na área da saúde, na sua totalidade, afronta a norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que, desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes na sua qualidade profissional. A exemplo dos cursos já em funcionamento nas áreas de enfermagem, educação física e serviço social, nota-se que os polos de EAD aparentemente não cumprem as exigências legais, não dispõem de equipamentos adequados e suficientes para atender o número de acadêmicos e não são fiscalizados de forma eficaz (apenas por amostragem). O Conselho Nacional de Saúde se manifestou sobre o assunto, por meio da Resolução nº 515, de 7 de outubro de 2016, e “*posiciona-se contrário à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade EAD, pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade, imediato, a médio e a longo prazo, refletindo uma formação inadequada e sem integração ensino/serviço/comunidade*”.

A modalidade EAD torna-se uma contradição, na medida em que não assegura quesitos fundamentais para o processo de formação na área da saúde, tornando-se um problema que deve ser enfrentado, dentro de preceitos éticos, pois a vida humana é prioridade e deve estar acima de quaisquer outros interesses.

**Apresentamos** portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO dos cursos de graduação na área da Saúde na modalidade EAD em sua totalidade. Dê-se ciência a: 1. Presidente da República, MICHEL TEMER; 2. Ministro da Educação, ROSSIÉLI SOARES DA SILVA; 3. Presidente da Câmara dos Deputados, RODRIGO MAIA.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2018.

  
**ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

'Arnaldo da Farmácia'